

**laboratórios**



**de igualdade**

**A IGUALDADE REMUNERATÓRIA ENTRE MULHERES E  
HOMENS NAS ENTIDADES EMPREGADORAS**

**Aplicação da Lei n.º 60/2018, de 21.08**

20 e 21 de março de 2023 | 17 e 23 de abril de 2023



## OBJETIVO

As ações formativas sobre a igualdade remuneratória têm por objetivo de promover a igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, combater a segregação nas profissões, promover a transparência remuneratória e eliminar todas as formas de discriminação no mercado de trabalho.

## PÚBLICO-ALVO

Chefias intermédias e de gestão de recursos humanos ou, qualquer outra pessoa e/ou entidade, em representação de entidades empregadoras.

A finalidade desta formação é contribuir para o desenvolvimento de novas competências pessoais e profissionais no domínio da igualdade remuneratória entre mulheres e homens, de modo a promover uma cultura organizacional mais inclusiva nas políticas e nos procedimentos e práticas das entidades empregadoras.

# PROGRAMA

**20 de março de 2023 | 14h30m - 17h00m**

### Duração 2h30m

- *Enquadramento jurídico sobre a igualdade remuneratória entre mulheres e homens*
  - ✓ *Código Trabalho – art.º 31º - Igualdade de condições de trabalho*
  - ✓ *Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.*
- *Aplicação do Guia de apoio à avaliação de postos de trabalho com base em critérios objetivos a homens e mulheres, disponibilizado pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (art.º 8º n.º 2 da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto).*

## PROGRAMA

**21 de março de 2023 | 14h30m - 17h00m**

**Duração 2h30m**

- *Enquadramento jurídico sobre a igualdade remuneratória entre mulheres e homens:*
  - ✓ *Código Trabalho – art.º 31º - Igualdade de condições de trabalho*
  - ✓ *Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.*
- *Aplicação do Guia de apoio à avaliação de postos de trabalho com base em critérios objetivos a homens e mulheres, disponibilizado pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (art.º 8º n.º 2 da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto).*

**17 de abril de 2023 | 14h30m - 17h00m**

**Duração 2h30m**

- *Enquadramento jurídico sobre a igualdade remuneratória entre mulheres e homens:*
  - ✓ *Código Trabalho – art.º 31º - Igualdade de condições de trabalho*
  - ✓ *Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.*
- *Aplicação do Guia de apoio à avaliação de postos de trabalho com base em critérios objetivos a homens e mulheres, disponibilizado pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (art.º 8º n.º 2 da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto).*

**21 de abril de 2023 | 14h30m - 17h00m**

**Duração 2h30m**

- *Enquadramento jurídico sobre a igualdade remuneratória entre mulheres e homens:*
  - ✓ *Código Trabalho – art.º 31º - Igualdade de condições de trabalho*
  - ✓ *Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto, que aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor.*
- *Aplicação do Guia de apoio à avaliação de postos de trabalho com base em critérios objetivos a homens e mulheres, disponibilizado pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (art.º 8º n.º 2 da Lei nº 60/2018, de 21 de agosto).*

## EQUIPA DE FORMATIVA

Estas ações formativas serão asseguradas por profissionais devidamente credenciados/as com formação pedagógica e científica adequadas às matérias, em cumprimento dos normativos legais em vigor.

## MODALIDADE FORMATIVA

As ações formativas serão dinamizadas através da plataforma MS Teams.

## CERTIFICAÇÃO

Os/as participantes receberão um certificado de frequência de formação profissional.

## CONTACTOS

**CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego**

Rua Américo Durão, nº12-A, Olaias, em Lisboa.

TEL: 215 954 000

E-mail: [geral@cite.pt](mailto:geral@cite.pt)

Website: [www.cite.gov.pt](http://www.cite.gov.pt)